

LEI Nº 2 067/2017

AUTORIA: VEREADOR ERIVALDO PEREIRA

**EMENTA:** Denomina-se Avenida Projetada 01, localizada no Loteamento Novo Salgueiro no Bairro Nossa Senhora das Graças, passe a se chamar Avenida Professor João Carlos dos Santos e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dia 14 de Dezembro de 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 056/2017 do Poder Legislativo**.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se, Avenida **Professor João Carlos dos Santos** que fica localizada no Loteamento Novo Salgueiro no Bairro Nossa Senhora das Graças.

**Art. 2º** -A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, Celpe, Compesa e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.

  
**CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO**

PREFEITO